



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS**  
Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/2020 - DCEQ/UFDPAr, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3**

O Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas (DCEQ), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no Período Letivo Especial 2020.3 e estabelece, neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e monitores não remunerados a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas, além do apoio ao uso de tecnologias para ser desenvolvido no Período Letivo Especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, no Edital nº 05/2020 - PREG/UFDPAr, de 06 de agosto de 2020, na Resolução Nº 76/15-CEPEX/UFPI, de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 - CEPEX/UFPI de 31/07/2020.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo do Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas por meio da Comissão de Seleção composta pelas professoras: Hana Rosa Borges de Oliveira, Maria de Fátima Vieira Crespo e Vera Lúcia dos Santos Costa.

O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

O certificado será emitido pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC/PREG/UFPI).

## **2. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS**

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS**  
Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 no Curso de Ciências Econômicas da UFDPAr, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Anexo III) obedecendo aos seguintes requisitos:

**2.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA**

- I. Ser aluno da UFDPAr, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFDPAr, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina, objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFDPAr;
- VI. Declarar que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFDPAr ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos no caso de concorrer a monitoria remunerada (banco, nº da agência, nº da conta corrente), não sendo aceita conta de terceiros;
- VII. Apresentar Histórico Escolar e Atestado de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- VIII. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

**2.2 PARA MONITORIA DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADA AO COORDENADOR DO CURSO**

- I. Ser aluno da UFDPAr, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFDPAr, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

**3. PROCESSO SELETIVO**

**a) MONITORIA DE DISCIPLINA**

O monitor será selecionado pela Comissão de Seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

**b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS**

O monitor será selecionado pela Comissão de Seleção, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS**  
Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

comunicação e informação;

III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela Comissão de Seleção no formato *on-line*.

**OBS:** As entrevistas serão realizadas no dia 17 de agosto, através do Aplicativo *Google Meet* por ordem alfabética, os candidatos serão informados via e-mail sobre o horário agendado.

3.1. O resultado do processo seletivo será publicizado pela Coordenação do Curso e encaminhado posteriormente à PREG para os procedimentos.

3.2. O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária total de 36 (trinta e seis) horas.

#### **4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA**

Para o Período Letivo 2020.3, o Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas (DCEQ) oferecerá 02 (duas) vagas para Monitoria Remunerada e 01 (uma) vaga para Monitoria Não Remunerada no Programa de Monitoria Emergencial da UFDPar, conforme Anexo II.

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas pelo Departamento ou Coordenação de Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, de acordo com a solicitação do Departamento/Coordenação, obedecendo a lista de classificáveis.

#### **5 . DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas de **12 a 14 de agosto de 2020**, por Ficha de inscrição no processo seletivo (Anexo III) e encaminhada para a Coordenação do Curso através do e-mail: **econcoord@ufpi.edu.br** com o título "monitoria 2020.3".

a) No ato da inscrição o candidato deverá enviar a Ficha de inscrição por meio eletrônico (e-mail) preenchida e assinada e seus anexos, em arquivo único PDF para a Coordenação do Curso na **seguinte ordem**:

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

c) Atestado que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;

d) Cópia do histórico escolar;

e) Cópia da carteira de identidade e CPF;

f) Comprovante de conta bancária caso concorra a monitoria remunerada.

5.2. A inscrição poderá ser realizada somente pelo interessado.

5.3. Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia 18 de agosto de 2020 na página da UFDPar e via SIGAA;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS**  
Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

6.2. Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção a ser enviado para a PREG, via memorando, até dia 24 de agosto de 2020:

- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso/Chefe de Departamento;
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor;

## **7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

- 7.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo 2020.3.
- 7.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar o relatório de atividades desenvolvidas do monitor para a PREG para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos certificados e certidões de monitoria, que será emitido pela CAAC/PREG/UFPI.
- 7.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.
- 7.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400.00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.
- 7.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher Formulário (ANEXO V) e encaminhar à Coordenação do Curso, no dia 19/08/2020, até às 17h, via e-mail.
- 7.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da [www.ufpi.br/ufdpar](http://www.ufpi.br/ufdpar) no dia 20 de agosto de 2020.
- 7.7 A publicação do resultado final será divulgada na página eletrônica da [www.ufpi.br/ufdpar](http://www.ufpi.br/ufdpar) no dia 20 de agosto de 2020.
- 7.7 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 7.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba, 10 de agosto de 2020.



Prof. Moacyr Ferraz do Lago  
Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS**  
Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

**–PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL–**

**Anexo I**

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O  
PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL PARA O PERÍODO LETIVO 2020.3**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação do Edital pela PREG	06/08
Publicação do Edital pelo Departamento do Curso	10/08
Inscrição no processo seletivo para monitoria para o Período Letivo 2020.3	12 a 14/08
Entrevista para Monitoria de Apoio ao uso de tecnologias ligada a Coordenação do Curso	17/08
Publicação e divulgação do resultado da seleção	18/08 até às 18h
Interposição de Recurso, via e-mail	19/08, até às 17h
Julgamento de recurso interposto	20/08
Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPAr ou da Coordenação do Curso	20/08
Envio da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor, via memorando	Até 24/08
Envio do Relatório de Atividades da Monitoria	A definir



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS**  
Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

**-PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL-**

**ANEXO II**

**DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA – 2020.3**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
DCE0058 - Economia Internacional II	Vera Lúcia dos Santos Costa	01 (uma) vaga remunerada	Terça e quinta - 18h às 20h
Apoio ao uso das tecnologias ligada a Coordenação do Curso	Vera Lúcia dos Santos Costa	01 (uma) vaga remunerada	A definir
DCE0095 - Int à Estatística Econômica	Élica de Aguiar Martins	01 (uma) vaga não remunerada	Segunda e quarta - 18h às 20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS  
Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

**-PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL-**

**Anexo III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Período Letivo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Registro Geral: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ - Expedição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ - Emissão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ - Agência Bancária: \_\_\_\_\_ N° da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Obs.: Os dados bancários só devem ser preenchidos especificamente para candidatar-se a monitoria remunerada.

**II- INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3**

(anexar Histórico Escolar atualizado e Atestado de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

Disciplina que Pretende ser Monitor: \_\_\_\_\_

Coordenador de Curso: \_\_\_\_\_

Modalidade de Monitoria que Solicita: ( ) Remunerada ( ) Não remunerada

Período em que cursou a Disciplina: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - Nota de Aprovação na Disciplina: \_\_\_\_\_

Obs.: Não é necessário preencher para a Monitoria de Apoio ao uso das tecnologias ligada a Coordenação do Curso

Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): \_\_\_\_\_ - Já Foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim ( ) Não

Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria:

\_\_\_\_\_

Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Habilidade com uso de tecnologias

▪ Plataforma Moodle ( ) Plataforma Google Classroom ( ) Plataformas Google meet, Hangout, etc ( )

Outras: ( )

▪ Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? ( ) Sim ( ) Não

**III - DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que não possuo outro tipo de Bolsa da UFDPAr ou de órgãos conveniados. \_

Parnaíba(PI), \_\_\_\_ de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

**OBS:** Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso via e-mail.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS  
Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

Anexo IV

**RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)**

**I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR**

**I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR**

Departamento de Ensino/Curso: \_\_\_\_\_  
Disciplina: \_\_\_\_\_  
Professor-Orientador: \_\_\_\_\_  
Período Letivo: 2020.3  
Aluno-Monitor: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_

**II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR**

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Parnaíba(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

**IV- RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

**V- RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

Obs: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS**  
Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

Anexo V

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado do Curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_ venho requerer a revisão quanto:

(       ) ao Indeferimento da Inscrição \_\_\_\_\_, previsto no Edital Nº 01/2020-DCEQ/UFDPar, de 10 de agosto de 2020 referente a disciplina \_\_\_\_\_, sob responsabilidade do professor(a) \_\_\_\_\_.

- Exposição de motivos:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Parnaíba(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno-Monitor